## Via do Passageiro

# DOCUMENTO AUXILIAR DE BILHETE DE PASSAGEM ELETRÔNICO

### BUS SERVICOS DE AGENDAMENTO SA

CNPJ: 17289475000142 SAC: 08008880899 AV. DR. CARDOSO DE MELO, 1608, VILA OLIMPIA - SAO PAULO, SP

### VIACAO SANTA CRUZ LTDA

CNPJ: 52771516000133 IE: 456005377115

RUA PADRE ROQUE, 963, CENTRO - MOGI-MIRIM, SP

# EMITIDA EM CONTINGÊNCIA

SAC: 08008880899

67 25

Série: 001

Pendente de autorização

Viação: Santa Cruz Classe: CONVENCIONAL

Origem: SANTO ANDRE, SP Destino: MOGI MIRIM, SP

Data: 08/07/2023 Horário: 09:30 Poltrona: 10 Plataforma: 7,8,9

Linha: SAO BERNARDO DO CAMPO (SP) X ITAPIRA (SP)

Tarifa

Tipo de viagem: HORARIO ORDINARIO Prefixo: 9417-A-1



Passageiro: **Mauro zibordi**Documento: **53849024**Tipo de desconto: **Normal** 

Idilia	07,23
Pedágio	3,83
Taxa de embarque	4,32
Seguro obrigatório	0,00
Outros	0,00
Valor Total R\$	75,40
Desconto	0,00
Valor a pagar R\$	75,40
Forma de pagamento	CREDITO
Valor pago R\$	75,40
Troco	0,00



Consulte pela chave de acesso em:

https://bpe.fazenda.sp.gov.br

BP-e nº: 5670318

3523 0752 7715 1600 0133 6300 1005 6703 1826 6046 9696

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) ICMS:R\$ 9,05 (12,00%) OUTROS TRIB:R\$ 15,08 (20,00%)

# EMITIDA EM CONTINGÊNCIA

Pendente de autorização

### DIREITOS DO PASSAGEIRO\*

RESOLUÇÃO ANTT Nº 4.282, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto:

II - transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embrulho;

II - receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro;

 IV - receber a diferença do preço da passagem em veículos de característica inferior às daquele contratado;

V - receber, às expensas da transportadora, alimentação e pousada, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona ou interrupção/retardamento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de defeito, falha ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;

VI - receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;

VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;

VIII - remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de um 1 (ano) de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora efetuar a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a título de remarcação;

IX - transferir o bilhete adquirido, exceto se o contrato de transporte dispuser de outra maneira, observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão;

X - receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete, facultado à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa:

XI - estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;

XII - não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem.

\* Válido para viagens interestaduais e internacionais, sob regulação da ANTT. Para viagens intermunicipais dentro do mesmo estado, consulte a empresa transportadora para mais informações.

# Via do Motorista

## **BILHETE DE EMBARQUE**

### BUS SERVICOS DE AGENDAMENTO SA

CNPJ: 17289475000142 SAC: 08008880899

AV. DR. CARDOSO DE MELO, 1608, VILA OLIMPIA - SAO PAULO, SP

### VIACAO SANTA CRUZ LTDA

CNPJ: 52771516000133 IE: 456005377115 SAC: 08008880899

RUA PADRE ROQUE, 963, CENTRO - MOGI-MIRIM, SP

Viação: Santa Cruz Classe: CONVENCIONAL

Origem: **SANTO ANDRE, SP**Destino: **MOGI MIRIM, SP** 

Data: 08/07/2023 Horário: 09:30 Poltrona: 10 Plataforma: 7,8,9

Linha: SAO BERNARDO DO CAMPO (SP) X ITAPIRA (SP)

Tipo de viagem: HORARIO ORDINARIO Prefixo: 9417-A-1

Serviço: 3180



Passageiro: Mauro zibordi Documento: 53849024 Tipo de desconto: Normal Localizador: 010045812454



Tarifa	67,25
Pedágio	3,83
Taxa de embarque	4,32
Seguro obrigatório	0,00
Outros	0,00
Valor Total R\$	75,40
Desconto	0,00
Valor a pagar R\$	75,40
Forma de pagamento	CREDITO

Forma de pagamento CREDITO Valor pago R\$ 75,40 Troco 0,00



Utilize este código para acessar a área de embarque

10000031703656

## Via do Passageiro

# DOCUMENTO AUXILIAR DE BILHETE DE PASSAGEM ELETRÔNICO

### BUS SERVICOS DE AGENDAMENTO SA

CNPJ: 17289475000142 SAC: 08008880899 AV. DR. CARDOSO DE MELO, 1608, VILA OLIMPIA - SAO PAULO, SP

### VIACAO SANTA CRUZ LTDA

CNPJ: 52771516000133 IE: 456005377115 SAC: 08008880899

RUA PADRE ROQUE, 963, CENTRO - MOGI-MIRIM, SP

### EMITIDA EM CONTINGÊNCIA

Pendente de autorização

Viação: Santa Cruz Classe: CONVENCIONAL

Origem: SANTO ANDRE, SP Destino: MOGI MIRIM, SP

Data: 08/07/2023 Horário: 09:30 Poltrona: 11 Plataforma: 7.8.9

Linha: SAO BERNARDO DO CAMPO (SP) X ITAPIRA (SP)

Tarifa

Tipo de viagem: HORARIO ORDINARIO Prefixo: 9417-A-1



Passageiro: Maria Glaucia zibordi

Documento: **216142386**Tipo de desconto: **Normal** 

Pedágio	3,83
Taxa de embarque	4,32
Seguro obrigatório	0,00
Outros	0,00
Valor Total R\$	75,40
Desconto	0,00
Valor a pagar R\$	75,40
Forma de pagamento	CREDITO
Valor pago R\$	75,40
Troco	0,00

67.25

Série: 001



Consulte pela chave de acesso em: https://bpe.fazenda.sp.gov.br

BP-e nº: 5670319

3523 0752 7715 1600 0133 6300 1005 6703 1927 7271 1712

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) ICMS:R\$ 9,05 (12,00%) OUTROS TRIB:R\$ 15,08 (20,00%)

# EMITIDA EM CONTINGÊNCIA

Pendente de autorização

### DIREITOS DO PASSAGEIRO\*

RESOLUÇÃO ANTT Nº 4.282, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto:

II - transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embrulho;

II - receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro;

IV - receber a diferença do preço da passagem em veículos de característica inferior às daquele contratado;

V - receber, às expensas da transportadora, alimentação e pousada, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona ou interrupção/retardamento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de defeito, falha ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;

VI - receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;

VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;

VIII - remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de um 1 (ano) de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora efetuar a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a título de remarcação;

IX - transferir o bilhete adquirido, exceto se o contrato de transporte dispuser de outra maneira, observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão;

X - receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete, facultado à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa:

XI - estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;

XII - não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem.

\* Válido para viagens interestaduais e internacionais, sob regulação da ANTT. Para viagens intermunicipais dentro do mesmo estado, consulte a empresa transportadora para mais informações.

### Via do Motorista

### BILHETE DE EMBAROUE

### BUS SERVICOS DE AGENDAMENTO SA

CNPJ: 17289475000142 SAC: 08008880899

AV. DR. CARDOSO DE MELO, 1608, VILA OLIMPIA - SAO PAULO, SP

### VIACAO SANTA CRUZ LTDA

CNPJ: 52771516000133 IE: 456005377115 SAC: 08008880899

RUA PADRE ROQUE, 963, CENTRO - MOGI-MIRIM, SP

Viação: Santa Cruz Classe: CONVENCIONAL

Origem: **SANTO ANDRE, SP**Destino: **MOGI MIRIM, SP** 

Data: 08/07/2023 Horário: 09:30 Poltrona: 11 Plataforma: 7,8,9

Linha: SAO BERNARDO DO CAMPO (SP) X ITAPIRA (SP)

Tipo de viagem: HORARIO ORDINARIO Prefixo: 9417-A-1

Serviço: 3180



Passageiro: Maria Glaucia zibordi

Documento: 216142386
Tipo de desconto: Normal
Localizador: 010045812455



Tarifa	67,25
Pedágio	3,83
Taxa de embarque	4,32
Seguro obrigatório	0,00
Outros	0,00
Valor Total R\$	75,40
Desconto	0,00
Valor a pagar R\$	75,40
Forma de pagamento	CREDITO
Valor pago R\$	75,40

0.00



Troco

Utilize este código para acessar a área de embarque

10000031703657